



# PREFEITURA MUNICIPAL

## AGUDOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE TODAS AS SECRETARIAS

#### 1. OBJETO

##### 1.1. Especificação

Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de Som e Iluminação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização de eventos e programas promovidos pela Prefeitura, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

| ITENS |                           |                                       |                |                |
|-------|---------------------------|---------------------------------------|----------------|----------------|
| ÍTEM  | QTDE ESTIMADA P/ 12 MESES | SERVIÇO                               | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
| 1     | 05                        | Sistema de Som de Mega Porte          | R\$ 22.332,65  | R\$ 111.663,25 |
| 2     | 12                        | Sistema de Som de Grande Porte        | R\$ 14.489,00  | R\$ 171.711,96 |
| 3     | 50                        | Sistema de Som de Médio Porte         | R\$ 8.012,75   | R\$ 400.637,50 |
| 4     | 30                        | Sistema de Iluminação Médio Porte     | R\$ 4.903,30   | R\$ 147.099,00 |
| 5     | 05                        | Sistema de Iluminação de Mega Porte   | R\$ 21.250,00  | R\$ 106.250,00 |
| 6     | 50                        | Sistema de Iluminação de Grande Porte | R\$ 11.182,33  | R\$ 559.116,50 |

**VALOR TOTAL ESTIAMDO R\$ 1.496.478,21 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

|   |  |
|---|--|
| 1 | <b>SISTEMA DE SOM DE MEGA PORTE</b><br>Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compativel para 20000 pessoas ao ar livre, composto de:<br>24 caixas acústicas de Sub Grave;<br>24 caixas acústicas para medias e altas freqüências; 06 potencias 5000 Watts RMS;<br>06 potencias 3000 Watts RMS;<br>06 potencias 1200 Watts RMS;<br>01 processador Digital estéreo para o PA;<br>04 caixas acústicas de Sub Grave para o SideFill; |
|---|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL

## AGUDOS

|   |  |
|---|--|
|   | <p>04 caixas acústicas para medias e altas freqüências para o SideFill; 01 potência 5000 Watts RMS para o SideFill;</p> <p>01 potencia 3000 Watts RMS para o SideFill; 01 potência 1200 Watts RMS para o SideFill;</p> <p>01 processador Digital estéreo para o SideFill; 02 consoles de 48 canais por 12 vias para o PA e Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas;</p> <p>08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais;</p> <p>16 canais de Compressores;</p> <p>16 canais de Gate;</p> <p>06 potencias 2000 Watts RMS para os monitores;</p> <p>12 monitores de duas vias;</p> <p>01 bateria acústica completa;</p> <p>02 amplificadores para guitarra; 01 sistema para teclado;</p> <p>01 amplificador para contra baixo;</p> <p>30 microfones com pedestais; 02 microfones sem fio;</p> <p>12 direct Box;</p> <p>03 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m, em alumínio 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts;</p> <p>01 multicabo de 48 vias com 60m para PA e 20m para monitor; 01 cabo de AC de 100 mts</p> <p>01 fiação necessária para interligar o sistema</p> <p>01 aparelho de CD/DVD</p>  |
| 2 | <p><b><u>SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE</u></b></p> <p>01 sistema de P.A. Line Array contendo:</p> <p>02 bumpers, 02 talhas manual com 5 metros de corrente</p> <p>Treliça para sustentação do P.A.</p> <p>16 Caixas de line array com falante de 12' e drive titânio ou equivalente</p> <p>12 sub-woofer com falante de 18' ou equivalente</p> <p>02 processador de áudio com 2 entradas e 6 saídas</p> <p>06 monitores de chão para retorno com falante de 15' mais drive titânio ou equivalente</p> <p>01 side fill LR com sub-woofer e treeway</p> <p>01 kit de microfone para bateria com 8 peças</p> <p>01 amplificador para contrabaixo</p> <p>02 amplificadores para guitarra</p> <p>02 console digital com 32 canais físicos com possibilidade de expansão para 48 canais com equalizadores gráficos por saída física, compressor e máquina de efeito</p> <p>01 multicabo com 48 vias splitado</p> <p>04 microfones sem fio dinâmico com escaneamento de frequência e squelch</p> <p>15 microfones com fio dinâmico sm58 ou equivalente</p> <p>10 microfones com fio dinâmico sm57 ou equivalente</p> <p>06 microfones com fio condenser sm81 ou equivalente</p> <p>12 Directbox passivo</p> <p>20 pedestais para microfone com cachimbo</p> <p>10 reguas de A.C.</p> <p>15 cabo P10 x P10 com 10 metros</p> <p>50 cabo XLR x XLR com 10 metros</p> <p>03 sub snake com 12 vias com 1 metros</p> <p>02 sistema de fone com powerplay com 8 vias</p> |



# PREFEITURA MUNICIPAL

## AGUDOS

|   |   |
|---|---|
|   | <p>01 notebook<br/>01 mainpower 150A<br/>01 Técnico e operador de áudio devidamente habilitado com certificado (DRT)<br/>02 Auxiliar técnico de áudio</p>   |
| 3 | <p><b>SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE</b><br/>01 sistema de P.A. Line Array contendo:<br/>02 bumpers, 02 talhas manual com 5 metros de corrente<br/>Treliça para sustentação do P.A.<br/>08 Caixas de line array com falante de 12' e drive titânio ou equivalente<br/>04 sub-woofer com falante de 18' ou equivalente<br/>01 processador de áudio com 2 entradas e 6 saídas<br/>06 monitores de chão para retorno com falante de 15' mais drive titânio ou equivalente<br/>01 side fill LR com sub-woofer e treeway<br/>01 kit de microfone para bateria com 8 peças<br/>01 amplificador para contrabaixo<br/>02 amplificadores para guitarra<br/>01 console digital com 32 canais físicos com possibilidade de expansão para 48 canais com equalizadores gráficos por saída física, compressor e máquina de efeito<br/>02 microfones sem fio dinâmico com escaneamento de frequência e squelch<br/>12 microfones com fio dinâmico sm58 ou equivalente<br/>08 microfones com fio dinâmico sm57 ou equivalente<br/>04 microfones com fio condenser sm81 ou equivalente<br/>08 Directbox passivo<br/>16 pedestais para microfone com cachimbo<br/>08 reguas de A.C.<br/>10 cabo P10 x P10 com 10 metros<br/>40 cabo XLR x XLR com 10 metros<br/>01 sistema de fone com powerplay com 8 vias<br/>01 notebook<br/>01 mainpower 100A<br/>01 Técnico e operador de áudio devidamente habilitado com certificado (DRT)<br/>01 Auxiliar técnico de áudio</p> |
| 4 | <p><b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b><br/>20 metros de treliça Q30<br/>02 sleeves Q30<br/>02 Bases Q30<br/>02 Paus de carga Q30<br/>02 tralhas com 5 metros de elevação<br/>02 cinta de carga<br/>12 refletores par led<br/>04 moving beam SR com lâmpada de xênon<br/>01 mesa de iluminação DMX com 4 universos<br/>01 Máquina de fumaça DMX com 3000w<br/>01 mainpower<br/>01 fechamento com tecido preto<br/>01 técnico de iluminação devidamente habilitado com certificado (DRT)<br/>01 auxiliar técnico</p>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL

## AGUDOS

|   |  |
|---|--|
|   |  |
| 5 | <p><b><u>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEGA PORTE</u></b></p> <p>01 mesa de Luz MA Wing<br/>01 mesa de Luz Avolaito 2010<br/>42 Refletores – PAR – 64;<br/>24 Refletores– PAR- LED;RFBW<br/>12 Refletor foco 5<br/>08 Elipsoidais ETC 19 graus;<br/>10 Sets lites de 1000 W; 08 PC 1000 watts;<br/>08 Fresnel 1000 watts;<br/>04 Mini brutts de 6 lâmpadas de 650W cada; 08 Moving spot 575;<br/>08 Movingwash 575;<br/>18 Moving Beam 7R;<br/>01 Canhao seguidor 1200 c/ intercom, (operador de canhao); 01 Sistema MenPower completo<br/>02 Maquinas de Fumaça de 1000 W com ventiladores 06 módulos de Dimmer DMX de 12 canais<br/>01 Mesa de Luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal; 01 Fiação necessária para interligar o sistema;<br/>01 Cabo de AC de 100m;</p> |
| 6 | <p><b><u>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE</u></b></p> <p>60 metros de treliça Q30<br/>04 sleeves Q30<br/>04 Bases Q30<br/>04 Paus de carga Q30<br/>04 tralhas com 5 metros de elevação<br/>04 cintas de carga<br/>20 refletores par led<br/>12 moving beam 5R com lâmpada de xênon<br/>01 mesa de iluminação DMX com 4 universos<br/>02 Maquina de fumaça DMX com 3000w<br/>02 stage Fan<br/>02 spliter dmx<br/>01 mainpower<br/>01 fechamento com tecido preto<br/>01 técnico de iluminação devidamente habilitado com certificado (DRT)<br/><b><u>02 Auxiliar técnico</u></b></p>   |

| Evento de 2 dias           | Evento de 3 dias           | Evento de 4 dias           | Evento de 5 dias           | Evento de 6 dias ou mais   |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 85% de uma locação por dia | 75% de uma locação por dia | 70% de uma locação por dia | 60% de uma locação por dia | 50% de uma locação por dia |



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal, no cumprimento de suas atribuições legais, promove periodicamente a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos, cívicos e comemorativos, os quais visam garantir maior integração com a comunidade, difundir valores sociais e culturais, além de fortalecer a imagem institucional da Prefeitura junto à população.

Para a adequada execução desses eventos, torna-se imprescindível a utilização de equipamentos de sonorização e iluminação de qualidade, capazes de atender ao público presente, garantir a segurança operacional e assegurar que as atividades transcorram de forma organizada e eficiente.

Considerando que a Prefeitura não dispõe, em caráter permanente, da estrutura técnica e de equipamentos necessários à realização desses eventos, a contratação de empresa especializada se mostra a solução mais adequada e economicamente viável. A modalidade de Registro de Preços foi escolhida por possibilitar maior racionalização dos gastos públicos, flexibilidade na gestão contratual e atendimento das demandas futuras de maneira célere e eficiente, já que o quantitativo e a frequência das contratações podem variar conforme o calendário de atividades do Município.

Ademais, a contratação contempla não apenas a locação dos equipamentos, mas também a montagem, operação e desmontagem, com fornecimento de mão de obra qualificada, o que garante a correta instalação, o pleno funcionamento dos sistemas de som e iluminação e a segurança do público e dos trabalhadores envolvidos.

Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar infraestrutura técnica adequada para a realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao interesse público e garantindo a economicidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## 4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto desse serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 4 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

### 4.1 - Art. 117. Lei 14.133/21

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

### FISCAL DO CONTRATO: THIAGO PORTAPILA GOMES

### 5.2 – GESTOR

O gestor do contrato ficará responsável pelo controle, acompanhamento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. Devendo acompanhar a entrega do serviço, analisar a montagem e qualidade dos materiais instalados. Ficando responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL

## AGUDOS

pela comunicação entre a contratante e a contratada, para sanar dúvidas e quaisquer divergência ou problema que possa surgir durante toda vigência do contrato.

### GESTOR RESPONSÁVEL: CAMILA RONDINA LOSANO

#### 6. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

##### 6.1 São os documentos comprobatórios da HABILITAÇÃO JURÍDICA da licitante:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c)** No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- d)** Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.
- g)** DECLARAÇÃO UNIFICADA subscrita pelo representante legal da licitante, conforme Anexo III deste Edital.

#### 7- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

**7.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

**7.2** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**7.3** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**7.4** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas - TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**7.5** - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;

**7.6** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;

## 8- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**8.1** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

## 9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**9.1** O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Será de responsabilidade da empresa contratada o transporte, a montagem, a instalação e a operação de todos os equipamentos, nas datas, horários e locais indicados pela Prefeitura, bem como a vigilância e a desmontagem e retirada dos mesmos após a realização de cada evento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade sobre os equipamentos da contratada.

10.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os cabos e acessórios que se fizerem necessários e efetuar a substituição imediata de qualquer equipamento que venha a apresentar defeito ou deixe de funcionar por qualquer motivo.

10.3. Os serviços serão agendados antecipadamente pela Prefeitura, ficando a empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

contratada obrigada a atender a serviços agendados em até 2 (dois) dias corridos de antecedência, sendo que os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 (duas) horas antes do horário programado para o início do evento, exceto o som de mega porte, que deverá ser instalado com no mínimo 6 (seis) horas de antecedência.

10.4. Nos eventos com duração de mais de um dia, considerando a diluição dos custos de mobilização e desmobilização dos equipamentos, os serviços serão pagos da seguinte forma, de acordo com os valores contratados.

## 11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. PROVENIENTE DE DOTAÇÃO PERTENCENTES A CADA SECRETARIA SOLICITANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.737.279,84 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

AGUDOS, 22 DE JANEIRO DE 2026.

**THIAGO PORTAPILA GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**